



Rúbrica

Despacho e Encaminhamento

SDUS.SEOBR – SAD.DELCA

Inicialmente, vale ressaltar que, a assessoria jurídica fez despacho (fls. 788/790), sugerindo alterações e, o edital não foi inteiramente adaptado. Assim, visando a continuidade do procedimento de licitação, reitero o despacho citado e, complementando, solicito que sejam realizadas alterações no edital e após, que seja realizada a publicação e marcação do certame.

1 – No item 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Alterar o mês de referência da planilha para outubro de 2018.

2 - No item 9.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1 – Alterar redação do item 9.4.2.1.1

“Será admitida a apresentação de termo de compromisso, assinado por profissional ou profissionais, de nível superior, detentores de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo órgão de classe, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico, afirmando que irá compor a equipe técnica, caso a licitante venha a se sagrar vencedora”.

2.2 – Substituir texto do item 9.4.4

9.4.4 Qualificação técnico-operacional: Demonstração através da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado serviço(s) de característica(s) e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, limitada as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme ANEXO VIII.

9.4.4.1. O quantitativo exigido acima representa referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnico-operacional;

9.4.4.2. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante a seu favor ou a favor de profissionais a ela vinculados;

2.3 – Incluir no item 9.4.5

9.4.5.1 Será admitida a apresentação de termo de compromisso, informando que, caso a licitante venha a se sagrar vencedora, terá disponível todos os equipamentos relacionados como necessários a execução do serviço.

3 - No item 10 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Obras


PMAR
Proc N°.2017019048
Folha N°. _____

Rúbrica

Retirar subitem 10.4.

4 – No item 16 - DO REAJUSTE

Retirar subitem 16.2


Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário-Executivo de Obras
Engenheiro Civil – Mat. 21019